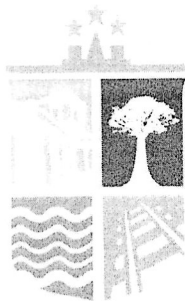


SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA
IGARAPÉ-ACU
É TEMPO DE CUIDAR



OFÍCIO Nº 030/2025-GP/PMI

Igarapé-Açu (PA), 06 de janeiro de 2025.

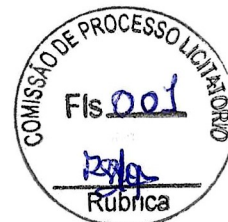
A

COMISSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – CPL - IGARAPÉ-ACU/PA

Vossa Senhoria

Erlane Carvalho Uchoa

Agente de Contratação



Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Prezado (a) Senhor (a),

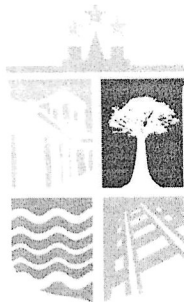
Cumprimentando Vossa Senhoria, venho por meio deste solicitar a V.Sª a Abertura do Processo Licitatório com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA (SOFTWARES) INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) REFERENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO PARA ATÉ 12 (DOZE) USUÁRIOS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACU/PA, pelo período de 12 (Doze) meses.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue em anexo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e demais documentos como o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e Proposta da empresa.

Atenciosamente,


LARISSA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2025-GAB/PMI


RECEBIDO
DATA: 06/01/2025

SEMADSECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA
IGARAPÉ-AÇU
É TEMPO DE CUIDAR**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)****1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE**

Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Administração		
Objetivo da demanda	Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (softwares) integrado para gestão pública municipal, contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação) referente a execução orçamentária e financeira e gestor de notas fiscais atendendo a in TCM/PA nº 11/2021, licitação e patrimônio em ambiente de acesso remoto para até 12 (doze) usuários.		
Responsável pela formalização da demanda	Larissa Lima dos Santos	Decreto	001/2025
Cargo/Função	Secretária Municipal de Administração		

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

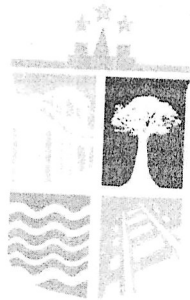
2.1 A demanda a ser solicitada fica a cargo da secretaria demandante, baseada na necessidade de cada prestação de serviço.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

3.1. Constitui-se como objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (softwares) integrado para gestão pública municipal (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação) com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, incluindo conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e assessoria para os softwares: contabilidade pública, licitações, patrimônio, publicação/hospedagem de dados, ouvidoria e gerenciador de conteúdo, de forma a atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de Igarapé-Açu/PA, em especial:

3.1.1 Contribuir juntamente com as demais áreas técnicas no desenvolvimento da minuta do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual na forma exigida pela legislação aplicável;

3.1.2 Atuar oferecendo suporte em Procedimentos e Processos Administrativos, para que sejam atendidas às exigências legais;

SEMADSECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA
IGARAPÉ-ACU
O TEMPO DE CUIDAR**4. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA**

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (softwares) integrado para gestão pública municipal, contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação) referente a execução orçamentária e financeira e gestor de notas fiscais atendendo a in TCM/PA nº 11/2021, licitação e patrimônio em ambiente de acesso remoto para até 12 (doze) usuários.	Mês	12

4.12. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.12.1. Todas as petições produzidas deverão ser assinadas conjuntamente com o presidente da instituição e passar por seu crivo de aprovação antes de ser protocolizado perante órgãos oficiais.
- 4.12.2. Os serviços serão prestados de forma presencial e remota, e ainda disponibilizar ferramentas necessárias para uma excelente comunicação, onde realizará serviços a distância por meio de reuniões, treinamentos, consultoria, assessoria, além da forma presencial.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

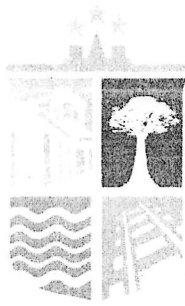
5.1. A Secretaria Municipal de Administração, requer a contratação de um sistema integrado de gestão pública e essencial para atualizar os processos administrativos e financeiros da Prefeitura e fundos municipais. Um software deste porte permite a automação das atividades, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e maior controle sobre as operações realizadas, contribuindo para o cumprimento dos princípios da administração pública com legalidade e transparência.

5.2 outro ponto relevante é a necessidade de atender as exigências legais e normativas, no que diz respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal e aos processos de prestação de contas junto aos órgãos de controle. Um sistema como estes, possibilita o cumprimento destes requisitos de maneira sistematizada e eficiente, reduzindo riscos ou falhas e promove maior transparência na gestão pública.

5.3 Assim sendo, torna-se indiscutivelmente necessário a Contratação de empresa, para prestar os serviços remotos aos entes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em áreas junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme versa a Lei de Licitações, em seu art. art. 74, inciso III, alínea "b", "c", e "e" da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Art. 3-A da Lei 8.906/94

SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA
IGARAPÉ-ACU
E TEMPO DE CUIDAR



de 04 de julho de 1994;

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- 6.1. Eficiência Operacional: melhoria nos processos administrativos através da automação e integração de sistemas, reduzindo o tempo gasto em tarefas manuais e minimizando erros;
- 6.2. Transparência e Controle: aumento da transparência na gestão dos recursos públicos, permitindo auditorias mais eficazes e a geração de relatórios detalhados e precisos;
- 6.3. Gestão integrada: implementação de um sistema integrado que permite a comunicação entre diferentes departamentos, assegurando que todas as áreas trabalhem com dados atualizados e consistentes.

7. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. Sugestão na assinatura do instrumento contratual, através de portaria.

Atenciosamente,

Igarapé-Açu (PA), 06 de janeiro de 2025.


LARISSA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2025-GAB/PMI